ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA BARROSA

MANDATO 2025/2029

(Esta ata contém 03 folhas)

ATA DO ATO DA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

INÍCIO: 21:00 HORAS
ENCERRAMENTO: 21:25 HORAS

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, pelas vinte e uma horas, no edifício sede da Junta de Freguesia, sito na Rua 25 de Abril, 2130-173 Barrosa, e de acordo com o determinado artigo 8º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, reuniu sobre a Presidência de Patricia Isabel Matos Mateus na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia cessante, para o Ato da Instalação da nova Assembleia de Freguesia. A Sr.ª Presidente, começou por designar de entre os presentes, Alexandra Semeano, identificado pelo Cartão de Cidadão [redacted], válido até [redacted], para elaborar a Ata deste Ato, nos termos do nº 2 do artigo 8º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. ----------

De seguida verificou os dados de identificação e legitimidade dos cidadãos eleitos presentes:

1 – Nelson José Pedro Lúcio, Cartão de Cidadão [redacted] válido até [redacted], eleito pela Coligação Democrática Unitária; ----------

2 – Patrícia Alexandra Castelo Barradas Nunes, Cartão de Cidadão [redacted], válido até [redacted], eleita pela Aliança Democrática; ----------

3 – Jéssica Flora Semeano Groa, Cartão de Cidadão [redacted], válido até [redacted], eleita pela Coligação Democrática Unitária; ----------

4 – Pedro Manuel Vieira Francisco, Cartão de Cidadão [redacted], válido até [redacted], eleito pelo Partido Socialista; ----------

5 – Alexandra Isabel Teixeira Semeano, Cartão de Cidadão [redacted], válido até [redacted], eleita pela Coligação Democrática Unitária; ----------

6 – Patrícia Alexandra Ferreira Santos Mendes, Cartão de Cidadão [redacted], válido até [redacted], eleita pela Aliança Democrática; ----------

7 – Carla Margarida de Matos Ganhão, Cartão de Cidadão nº [redacted], válido até [redacted], eleita pelo Partido Chega; ----------

Verificada a legitimidade dos presentes, a Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, declarou instalada a Assembleia de Freguesia para o Mandato de

ATA DO ATO DA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

2025/2029, de acordo com o nº 3 do artigo 8º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. ----------

Deste Ato e para constar lavrou-se esta Ata que foi lida e aprovada pelos presentes, pelo que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante, pelos Membros Eleitos e por mim Alexandra Semeano, que a redigi e subscrevo. -------

A Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante

Patrícia Isabel de Matos Mateus

Os Membros Eleitos

1 - Nelson José Pedro Lúcio

2 - Patrícia Alexandra Castelo Barradas Nunes

3 - Jessica Flora Semeano Groa
Jéssica Flora Semeano Groa

4 - Pedro Manuel Vieira Francisco
Pedro Manuel Vieira Francisco

ATA DO ATO DA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

5 - Alexandra Semeano

Alexandra Isabel Teixeira Semeano

6 - Patrícia Santos Mendes

Patrícia Alexandra Ferreira Santos Mendes

7 - Carla Margarida Ganhão

Carla Margarida de Matos Ganhão

O Secretário da Reunião

Alexandra Semeano

Alexandra Isabel Teixeira Semeano